

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS - SCR**, conforme os arts. 22 e 27 do seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os Associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, será realizada na **sala de reuniões do Hotel Piratininga**, situado na **Avenida Amazonas, nº 472, centro, Rondonópolis/MT, CEP 78.700-050**, no dia **24 de abril de 2025 (quinta-feira)**, às **11:30hs**, em primeira convocação, condicionada a presença de quórum mínimo de 2/3 dos Associados em pleno gozo de seus direitos (94), em segunda convocação às **11:45hs** com metade mais um dos Associados (71), e em terceira convocação às **12:00hs** com um mínimo de 15 (quinze) dos Associados aptos ao voto, para deliberarem sobre a ordem dos trabalhos:

- I. prestação, apreciação, discussão e aprovação ou reprovação das contas dos órgãos de administração, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria independente, compreendendo:
  - a. relatório de gestão do Conselho de Administração, com todas as atividades desenvolvidas pela SCR no ano imediatamente anterior.
  - b. balanços do exercício imediatamente anterior;
  - c. demonstrativos dos resultados das sobras ou perdas;
- II. eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- III. apreciar a proposta de programação anual estabelecida para a SCR, apresentada pelo Conselho de Administração para o ano imediatamente posterior, bem como eventuais ajustes para a programação do ano em curso;

A eleição ocorrerá após abertura da AGO, no mesmo dia **24 de abril de 2025 (quinta-feira)**, durante **6 (seis) horas**, de **14:00 até às 20:00 do mesmo dia**, na **sala de reuniões do Hotel Piratininga**, situado na **Avenida Amazonas, nº 472, centro, Rondonópolis/MT, CEP 78.700-050**, será realizada eleição pelo sistema de voto impresso e secreto dos associados nos termos do artigo 30 do Estatuto, podendo votar todos os associados que estiverem regulares e com seus plenos direitos no ato. A apuração será realizada após o término das 6 horas de eleição, com encerramento da AGO, momento em que poderão ser votadas as seguintes chapas:

Eleição do Conselho de Administração:

#### Chapa 01

Presidente: Leonardo Santos de Resende  
Vice-presidente: Ernando Cabral Machado  
Conselheiro: Alexandre De Marco  
Conselheiro: Renato Del Cistia  
Conselheiro: Ovídio Zanquet  
Conselheiro: Adão Hipólito Garay da Silva  
Conselheira: Kátia Fares Dib

#### Chapa 02

Presidente: Iracema Dinardi Peixoto  
Vice-presidente: Adalberto Lopes de Sousa  
Conselheiro: Milton Luiz de Araujo  
Conselheira: Rita Valéria da Silva  
Conselheira: Deyse Pimentel Lopes  
Conselheira: Sandra Vieira Alves Dib  
Conselheiro: Edvaldo Ferreira da Silva

Conselho Fiscal – Chapa única:

Conselheira: Lucinéia Maria Angelo Mattesco



Rua Acyr Rezende de Souza e Silva, 2.107  
Vila Birigui - CEP: 78.705-025  
Rondonópolis - MT - (66) 3410-2700  
CNPJ: 03.099.157/0001-04  
[www.santacasaroo.org.br](http://www.santacasaroo.org.br)

Conselheiro: Sidney de Arruda Vieira  
Conselheira: Verusckha Carneiro Santiago Pasqualotto  
Suplente: Lenice de Almeida  
Suplente: Graziela Maria Dinardi Peixoto  
Suplente: Veronice Reis Serafini

Nos termos do § 3º do art. 22 do Estatuto Social, até o momento da publicação deste edital o número de associados em pleno gozo de seus direitos Estatutários e em dia com suas obrigações pecuniárias com a SCR na data da publicação deste edital é de **140 (cento e quarenta)** associados para as votações que diz a primeira parte do artigo 24 do Estatuto. Em atenção ao art. 22, § 6º, II, do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária (AGO) não será realizada na sede da Santa Casa por falta de espaço físico todos os associados.

Rondonópolis/MT, 14 de abril de 2025.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS  
JACQUES PAUL GERVAIS POLET  
*Presidente do Conselho de Administração*